



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.392/2014
DE 26 DE JUNHO DE 2014**

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar na **4ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública (Juizado Especial da Fazenda Pública) da Comarca de Aracaju** – o estagiário de Direito **Felipe Morais Valois**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2014, revogada a Portaria nº 1.208/14, de 31 de março de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH